



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

09/09/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1501

SUMÁRIO

37. Extrato de Apostilamento PRC 1492025 Stone Telecomunicações Ltda

38. Extrato de Apostilamento PRC 1492025 Virt Provedores Ltda

11. AUTORIZAÇÃO PRC 118.2026

12. HOMOLOGAÇÃO PRC 118.2026

EXTRATO

portaria 86 2026

03

04

05

06

07

08

**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA****EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 132/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025. Partes: Câmara Municipal de Extrema - CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Stone Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 11.346.606/0001-08. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste dos preços unitários do Contrato nº 132/2025, celebrado com a empresa Stone Telecomunicações Ltda., mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente a 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), conforme previsão estabelecida na Cláusula 8.3 do instrumento contratual. **Fundamentação legal:** O presente apostilamento fundamenta-se: I – no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021; II – na Cláusula 8.3 do Contrato nº 132/2025, que prevê o reajustamento dos preços pelo IPCA; III – na data-base estabelecida contratualmente, correspondente à data de elaboração do orçamento estimado, em 16 de setembro de 2025; IV – na necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. **Justificativa:** O presente apostilamento tem por finalidade promover a atualização monetária dos preços contratados, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante aplicação do índice de reajuste previsto contratualmente. A Cláusula 8.3 do Contrato nº 132/2025 estabelece que o reajustamento dos preços será baseado no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo como data-base a data de elaboração do orçamento estimado, ocorrida em 16 de setembro de 2025. Considerando o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses da data-base e o índice de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), procede-se à atualização dos preços unitários dos serviços contínuos de internet fibra ótica, observados os respectivos saldos contratuais remanescentes. **Data de Produção dos Efeitos:** 16 de setembro de 2026. **Data da Assinatura:** 09 de setembro de 2026. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, Câmara Municipal de Extrema.



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA****EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 133/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025. Partes:**

Câmara Municipal de Extrema - CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Virt Provedores Ltda - ME, CNPJ nº 11.939.417/00001-30. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste dos preços unitários do Contrato nº 133/2025, celebrado com a empresa Virt Provedores Ltda., mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente a 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), conforme previsão estabelecida na Cláusula 8.3 do instrumento contratual.

Fundamentação legal: O presente apostilamento fundamenta-se: I – no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021; II – na Cláusula 8.3 do Contrato nº 132/2025, que prevê o reajustamento dos preços pelo IPCA; III – na data-base estabelecida contratualmente, correspondente à data de elaboração do orçamento estimado, em 16 de setembro de 2025; IV – na necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Justificativa: O presente apostilamento tem por finalidade promover a atualização monetária dos preços contratados, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante aplicação do índice de reajuste previsto contratualmente. A Cláusula 8.3 do Contrato nº 133/2025 estabelece que o reajustamento dos preços será baseado no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo como data-base a data de elaboração do orçamento estimado, ocorrida em 16 de setembro de 2025. Considerando o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses da data-base e o índice de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), procede-se à atualização dos preços unitários dos serviços contínuos de internet fibra ótica, observados os respectivos saldos contratuais remanescentes. **Data de Produção dos Efeitos:** 16 de setembro de 2026. **Data da Assinatura:** 09 de setembro de 2026. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, Câmara Municipal de Extrema.



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 76/2026.****OBJETO**

Contratação de 02 (duas) inscrições específicas para participação do curso "MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA: ADAPTAÇÕES AS EXIGÊNCIAS DOS TCES E DECISÕES DO STF", promovido pela escola CEAP BRASIL, que ocorrerá dos dias 08 a 11 de setembro, na cidade de Belo Horizonte/MG. Participantes: Wilton de Alcântara Henriques e Antônio Matheus Jesus Campos.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa CEAP - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA inscrita no CNPJ Nº 13.891.611/0001-19. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 09 de setembro de 2026.

**RAFAEL SILVA DE
SOUZA**
LIMA:05691603671

Assinado de forma digital por
RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.09.09 09:55:15 -03'00'

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 76/2026**

OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições específicas para participação do curso "MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA: ADAPTAÇÕES AS EXIGÊNCIAS DOS TCES E DECISÕES DO STF", promovido pela escola CEAP BRASIL, que ocorrerá dos dias 08 a 11 de setembro, na cidade de Belo Horizonte/MG. Participantes: Wilton de Alcântara Henriques e Antônio Matheus Jesus Campos.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa CEAP - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA inscrita no CNPJ Nº 13.891.611/0001-19.

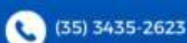
O Processo nº. 118/2026, Inexigibilidade nº. 76/2026 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 09 de setembro de 2026.

**RAFAEL SILVA DE
SOUZA
LIMA:05691603671**

Assinado de forma digital por
RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.09.09 09:55:38
-03'00'

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA. AVISO DE DISPENSA. Aviso nº 21/2026. Processo Administrativo nº 33/2026. Dispensa Nº 21/2026. Objeto: Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de uma TELA LCD DE 15,6 POLEGADAS WIDESCREEN COM TECNOLOGIA TOUCH SCREEN capacitivo. Período para envio da proposta e documentação: Até o dia 23 de julho de 2026, às 17h. Critério de julgamento: menor preço unitário. Obtenção do edital na íntegra e todas as informações: Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350camaraextrema.mg.gov.br

(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 86/2026
De 09 de setembro de 2026

Dispõe sobre a sétima Revisão do Plano Anual de Contratações 2026.

Considerando as disposições normativas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que o Plano Anual de Contratações/2026 da Câmara Municipal de Extrema foi devidamente publicado e nele consta expressamente possibilidade de modificações/adequações durante o exercício de 2026;

Considerando que após publicação do Plano, a Administração da Câmara identificou a necessidade de inclusão de itens não previstos;

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a sétima revisão do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026.

Art. 2º Ficam incluídos os itens abaixo descritos, que passarão a integrar o Plano Anual de Contratações 2026 da Câmara Municipal de Extrema:

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: P6E0G-S3ARR-IDLUH-4Y1ER-OTA27



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Seq.	Item	Qntd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
537	02 Postos de Vigilância Armada Sob Demanada	12	Meses	R\$ 14.725,85	R\$ 176.710,20
538	Vigilância Armada Eventos de Curta Duração até 04 horas	208	Horas	R\$ 122,50	R\$ 25.480,00
539	Instalação de sistema de alarme e câmeras de segurança	1	Serviço	R\$ 5.490,00	R\$ 5.490,00
540	Monitoramento eletrônico 24 horas	12	Meses	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
541	Refeição por quilo - Self Service	50	Unidades	R\$ 3.297,75	R\$ 3.297,75
542	Refeição à la carte	50	Unidades	R\$ 5.375,00	R\$ 5.375,00
543	Suco natural de laranja em copo de vidro 300ml	100	Unidades	R\$ 900,00	R\$ 900,00
544	suco natural de polpa de frutas em copo de vidro 300ml	100	Unidades	R\$ 597,00	R\$ 597,00
545	Assessoria jurídica especializada	12	Meses	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00
546	Internet Starlink	60	Meses	R\$ 950,00	R\$ 57.000,00
547	LONGARINA 03 LUGARES SEM BRAÇO	3	Unidades	R\$ 625,99	R\$ 1.877,97
548	LONGARINA DE 02 LUGARES SEM BRAÇOS	3	Unidades	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
549	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS	18	Unidades	R\$ 750,00	R\$ 13.500,00
550	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS	4	Unidades	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
551	MESA DE CAFÉ	5	Unidades	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
552	CADEIRA CAIXA ALTA SEGURANÇA	4	Unidades	R\$ 615,00	R\$ 2.460,00
553	MESA DE COZINHA	3	Unidades	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
554	Cadeira secretária fixa, pé palito garfo, tecido preto	18	Unidades	R\$ 310,00	R\$ 5.580,00
555	Implementação do plano de cargos, carreiras e salários	6	Meses	R\$ 7.300,00	R\$ 43.800,00
556	Poltronas presidente especial	5	Unidades	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00

Art. 3º Justificam-se as inclusões dos itens acima mencionados em virtude da identificação de novas demandas e necessidades emergentes após o fechamento anterior e visam atender ao interesse público de maneira eficaz e eficiente.

Art. 4º As alterações mencionadas nesta portaria serão publicadas no diário oficial do Legislativo e mantidas à disposição em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Extrema, conforme regramento do artigo 12, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: PE00G-S3ARR-IDLUH-4Y1ER-OTA27



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO****Portaria**

Protocolo Nº: 2671
Documento Nº: 86/2026

Protocolo Data: 09/09/2026
Processo Nº: SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 09/09/2026 às 10:49

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO**P6E0G-S3ARR-IDLUH-4Y1ER-OTA27**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 09/09/2026 14:28 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**